



**PORTARIA 404/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
Nº 3.709/2021.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 2º artigo 208 da Lei Complementar nº  
47/2010.

RESOLVE:

1º- Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo de Sindicância  
nº 3.709/2021, instaurado para apurar sobre furto de equipamentos  
pertencentes ao Posto de Saúde do Bairro Ribeirão Fundo de Cima- Vila Pedra  
Branca, conforme Boletim de Ocorrência nº 1069/2021.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal